



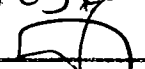
LIDO
23/09/03

IND 1465/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 23/09/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a iluminação da BR-020, trecho Sobradinho-Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a iluminação da BR-020, trecho Sobradinho-Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-020 apresenta trechos perigosos que somado à falta de iluminação pública, põe em risco os que ali trafegam. É sabido que boa parte dos usuários daquele trecho trabalham fora das cidades satélites e por isso, a utilização da pista que faz a ligação entre essas cidades é intensa.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto, rapidez e principalmente a segurança daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Ante ao exposto, solicitamos providências do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desse projeto.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

IND 1465/03
Lúcia

119 57 16:20 2003/09/23